



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO



ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ001/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Saboeiro, o agente de contratação, in fine assinado, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÕES Nº PQ001/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE**. O Agente de Contratação após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, considerando as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal Nº 03/2025, de 15 de janeiro de 2025 e do item 14 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital de Pré-Qualificação supramencionada, segue o resultado da análise do julgamento:

EMPRESAS QUALIFICADAS		
Nº	LICITANTE	CNPJ
01	VP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	39.836.020/0001-32
02	JN SERVICOS LTDA	22.240.853/0001-33
03	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	10.572.609/0001-99
04	SEVEN TECH LTDA	28.057.418/0001-54
05	SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA	22.346.772/0001-12
06	DINAMIC SERVIÇOS LTDA	11.129.714/0001-10
07	HJ LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.263.332/0001-88
08	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.958.590/0001-71

EMPRESAS NÃO QUALIFICADAS			
Nº	LICITANTE	CNPJ	MOTIVO
1.	INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	14.156.597/0001-72	NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS, DESCUMPRINDO O SUBITEM 14.2.9, 14.5.1, 14.5.2, 14.5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.

O resultado deste julgamento de documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal de Licitações do TCE-CE, no Diário Oficial da APRECE, bem como Site do Município para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata.

MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO